

**INDICAÇÃO
Nº 045 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
ATA DE VOTAÇÃO Nº 045/2022
FAVORÁVEIS: 10
ABSTENÇÃO: 0
DATA: 03/04/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA LADEIRA DA JUREMA ATÉ A CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO/CASA DE ANTÔNIO ARMANDO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de março de 2022.

Damião Ruan Silva do Nascimento

Vereador

Justificativa:

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama. A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade.

